LEI MUNICIPAL Nº 3.361 / 2021

Denomina a Rua Projetada do Distrito de Água Fria como sendo Rua José Cícero Xavier e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1.º Fica denominada a Rua Projetada do Distrito de Água Fria como sendo Rua José Cícero Xavier.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ressalvadas as disposições contrárias.

Belo Jardim/PE, 20 de julho de 2021.

Gilvandro Estrela de Oliveira
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM
RECEBIDO EM 21/07/2021
(12:31h)

Digitalizado com CamScanner